



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 31 / 10 / 17  
EDIÇÃO NÚMERO: 1056  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA 197/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35 II, e pelo Regimento Interno artigo 19 inciso XXI,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A dotar Ponto Facultativo para no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo/PR, no período de 03 de novembro, retornando as atividades no dia 06 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 30 de Outubro de 2017.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**  
**PRESIDENTE**